

# Justiça determina fim da greve abusiva de professores e impõe multas

**A decisão também permite ao Estado descontar os dias não trabalhados dos salários dos professores e autoriza a contratação de temporários | Reprodução/Agência Pará**

A decisão judicial considerou a ilegalidade da greve e impôs obrigações ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Pará (Sintepp).

Uma decisão judicial no Pará determinou medidas sobre a greve dos professores da rede pública estadual, nesta quinta-feira (30). A desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento estabeleceu determinações para garantir a continuidade das atividades educacionais e o funcionamento dos serviços públicos.

A decisão considerou a ilegalidade da greve e impôs obrigações ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Pará (Sintepp), com multa diária de R\$ 60.000,00 em caso de descumprimento. Entre as determinações, estão:

Retorno imediato de todos os professores às atividades, sob pena de multa diária;

Proibição de bloqueios em vias públicas e interdições de prédios públicos, com restrição de manifestações a pelo menos 1 km de distância de unidades estaduais;

Garantia do direito ao trabalho para servidores que não aderiram à greve;

Garantia do acesso de alunos às escolas.

O sindicato foi instruído a divulgar a decisão a seus filiados

em até 24 horas, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis.

A decisão também permite ao Estado descontar os dias não trabalhados dos salários dos professores e autoriza a contratação de temporários caso as atividades não sejam retomadas integralmente.

**Fonte: Agência Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 30/01/2025/18:35:43**

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)*

*- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-*

*mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-*

*mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*